**ANEXO VIII**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Apresentar na Secretaria de Registro Escolar do Campus, conforme cronograma, todos os documentos abaixo **originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório** e/ou em formato digital.

1. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

[ ]  Documento Oficial de Identificação atualizado e válido em território nacional;

[ ]  Cadastro de Pessoa Física (CPF);

[ ]  Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2024), obrigatórios para candidatos maiores de 18 anos na data da matrícula;

[ ]  Certificado de alistamento militar/reservista para candidatos do sexo masculino ou comprovante de dispensa, para maiores de 18 anos na data da matrícula;

[ ]  Certificado ou Diploma de conclusão do nível anterior de ensino;

[ ]  Histórico Escolar do nível anterior de ensino devidamente registrado;

[ ]  Termo de autorização de uso da imagem (Anexo VII), conforme idade;

[ ]  declaração que não possui vínculo com outro curso de graduação em instituição de ensino superior pública (Anexo XI).

1. **O candidato estrangeiro, além dos documentos elencados no item 1, deverá apresentar também os seguintes documentos**:

[ ]  passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro;

[ ]  histórico escolar de conclusão dos estudos de nível médio ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;

[ ]  protocolo de solicitação de renovação da cédula de identidade de estrangeiro (CIE) antigamente denominado RNE, ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação da CIE válida.